

CHAMADA PÚBLICA 08/2018

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Luziânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 16/04 a 30/04 de 2018 às inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO:

1. DESENHISTAS TÉCNICOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Luziânia, no período de 16/04 a 30/04 de 2018, no horário listado abaixo para preencher a ficha de inscrição.

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
16 a 30 de abril de 2018	Das 07:00 às 19:00	Sala T-205 GEPEX/IFG

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade e Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
DESENHISTAS TÉCNICOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	5	20	25	<p>Início do curso: 26/05/2018 (sábado) Término do curso: 01/09/2018 (terça-feira)</p> <p>Período de interrupção: de 09/07/2018 a 28/07/2018 (férias docentes).</p> <p>Horário das aulas: Terças – feiras: 19h às 22h Sextas-feiras: 19h às 22h. Sábados: 14h às 18h.</p>

1.3. As vagas destinadas à comunidade interna são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, tendo como público alvo profissionais da área de construção civil com nível fundamental completo e conhecimento básico de informática.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

2.2.1. Seleção simplificada por ordem de matrícula e análise documental conforme item 3.2.

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Luziânia (www.ifg.edu.br/Luziânia), dia 02 de maio de 2018.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, de 16 a 30 de abril de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
Dias 16 a 30 de Abril de 2018	Das 07:00 às 19:00	Sala T-205GEPEX/IFG

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é exclusiva para a comunidade externa e deverá ser apresentada em original e fotocópia (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Carteira de identidade (original e fotocópia);

II. CPF (original e fotocópia);

III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).

IV. Comprovante de conclusão de ensino fundamental

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Luziânia, na Ação de Extensão DESENHISTAS TÉCNICOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas 1(um) Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Luziânia, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Luziânia o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 28 de maio de 2018 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias 28 de maio de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)	LOCAL
07:00 às 19:00	Sala T-205 GEPEX/IFG/Luziânia

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
LUZIÂNIA	16/04 a 30/04 de 2018	Período de Inscrições e Matrículas
	02/05/2018	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	29 de maio de 2018	Divulgação de 2ª chamada
	26/5/2018 à 01/09/2018	Vigência do curso

Luziânia, 19 de abril de 2018

Assinado no original

Assinado no original

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Diretor Geral do câmpus

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA Endereço	
Ação de Extensão	DESENHISTAS TÉCNICOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
Proponente/ Coordenação	Marise Santos Maranhão Takano
Área de conhecimento	Infraestrutura
Carga horária	72 horas
Modalidade	Presencial e com EAD parcial
Número de vagas	25
Público alvo	Profissionais e estudantes na área da construção civil
Requisitos mínimos	Ensino Fundamental Completo e Informática Básica
Data de início	26/05/2018
Data de término	04/09/2018
Perfil da Ação de Extensão	Formação Continuada
Objetivos	Formação de desenhista cadista nas áreas de projetos de arquitetura e engenharia.
Metodologia	O curso será ministrado por meio de aulas expositivas teóricas e práticas sobre o instrumental de desenho em plataforma – CAD e conceitos teóricos correlatos. As aulas ocorrerão no laboratório de informática S404 do campus IFG- Luziânia e na sala de pranchetas (Sala S603) com um aluno por equipamento.

